



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Lei nº 3.471
de 19 de fevereiro de 2026.

(Projeto de Lei dos vereadores da Legislatura 2025-2028)

Denomina “Maria Eneide Souto Levy”, a Rua Projetada 04, no Bairro Jardim Ricardo Levy, em Cordeirópolis SP, conforme especifica.

A **Prefeita do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ela promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Maria Eneide Souto Levy**”, a Rua Projetada 04, no Bairro Jardim Ricardo Levy, em Cordeirópolis SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de fevereiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de fevereiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania